




PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, de acordo com o que determina o art. 26, da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo nº 058/2021-PMNP, processo licitatório nº 2505001/2021, na modalidade de Inexigibilidade 006/2021, que trata da **contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica no auxílio técnico, para coordenação sistematizada, avaliação e estudos jurídicos, quanto ao cumprimento dos princípios da legalidade e eficiência na concessão dos serviços de água e esgoto do Município de Novo Progresso - PA**, com a empresa **EDWIN DE ALMEIDA COSTA**, no valor global de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais), vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Novo Progresso - PA, 28 de maio de 2021.


GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que foi publicado no **PLACARD**

Data / /


Secretaria de Administração

